



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 756/2023

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO JOÃO JAIME PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO
PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado João Jaime para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 1.º de agosto de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, *caput*, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Dep. Dr. oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/08/2023.